

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO PLO Nº 38/2025

Ofício nº 0184/2025
Ibitinga, 11 de março de 2025.

Senhor Presidente:

Solicitamos que a presente mensagem aditiva seja anexada ao Projeto de Lei nº 21/2025, já protocolizado nessa Casa de Leis sob o número de PL 38/2025.

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei nº 21/2025 de forma integral, contendo as alterações necessárias, referente à mensagem aditiva, corrigindo as divergências apresentadas em seu texto, o qual deverá substituir o projeto anteriormente protocolado.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para área da assistência social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para área da assistência social, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
696	08.244.0011.3105.0000		Parcerias com organizações da Sociedade Civil	28.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	STN: 1.660	
	500	058	SENHOR BOM JESUS, EQUIP E MAT PERMANENTE		
697	08.244.0011.3105.0000		Parcerias com organizações da Sociedade Civil	25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	STN: 1.660	
	500	059	CASA CAMINHO EQUIP. MAT PERMANENTE		
698	08.244.0011.3105.0000		Parcerias com organizações da Sociedade Civil	25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	STN: 1.660	
	500	060	PROJ CRIAN FELIZ EQUIP. MAT PERMANENTE		
699	08.244.0011.3105.0000		Parcerias com organizações da Sociedade Civil	25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	STN: 1.660	
	500	061	SOS EQUIP. MATERIAL PERMANENTE		

Art. 2º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil,



noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

Art.4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2025, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibatinga, 05 de março de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 21/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 103.000,00, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para área da assistência social.

Os recursos dessa proposição provêm da continuação da utilização do auxílio de convênio do exercício anterior, sendo que não foi possível efetuar sua destinação completa durante o ano de 2024.

As aquisições necessárias compreendem aparador de cerca viva, roçadeira à gasolina, 5 (cinco) aparelhos de ar condicionado, 2 (duas) chapas para lanche, 2 (duas) fritadeiras industriais, liquidificador, sanduicheira, cortina de ar, kit de 12 (doze) câmeras e 2 (dois) extintores de incêndio, além de outros itens que vierem a ser requisitados pelas entidades solicitantes.

Cabe apontar que os equipamentos e material permanente adquiridos por esta propositura serão direcionados às organizações sociais, como a Associação do Senhor Bom Jesus, Casa do Caminho, Projeto Criança Feliz e SOS.

Desta forma, solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 03/02/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 006/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 007/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a adequar o orçamento para empenho de obra anulada no exercício anterior, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 008/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

Não houve manifestação dos munícipes, não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.



Lilson Aparecido Chinelato Mattioli

Diretor de Receita e Orçamento.





PRAZO DAS ATIVIDADES: as 18:00 horas do dia 06/03/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga realizou no dia 06/03/2025 audiência pública presencial no auditório cidade ternura e disponibilizou seus projetos no local foram convocados toda a população através seu site oficial, sendo esta medida divulgada no diário oficial de Ibitinga, Página Oficial da Prefeitura e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 019/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à construção de prédios escolares, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 020/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à manutenção dos Serviços Gerais de Ensino, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 021/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para área da assistência social, e dá outras providências.

Na audiência presencial contamos com a presença do vereador Ismael Alves de Mira, onde foi apresentado e explicado os projetos o mesmo tomou ciência dos detalhes não gerando oposição ao apurado nos projetos, não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.

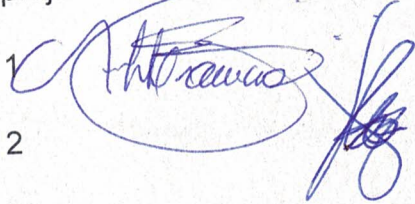
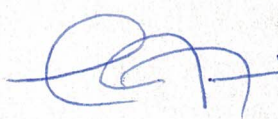
Lilson Aparecido Chinelato Mattioli

Diretor de Receita e Orçamento.



LISTA DE PRESENÇA

Aos seis dias de março de 2025, (06/03/2025), com início às 18h, estiveram presentes os abaixo assinados, em audiência pública para discussão dos projetos 019/25, 020/2025 e 021/25, no Auditório Cidade Ternura.

1 
2
3
4  ANTONIO MIRANDA
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21



22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45



Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Exercício: 2025

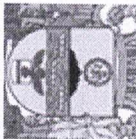
MUNICÍPIO DE IBITINGA

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 02.01.2025

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA										
Entidade	1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte Grupo	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	55.501,38	0,00	0,00	5.554,47	21.857,00	0,00	0,00	28.089,91
			55.501,38	0,00	0,00	5.554,47	21.857,00	0,00	0,00	28.089,91
CA Grupo	500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.501,38	0,00	0,00	5.554,47	21.857,00	0,00	0,00	28.089,91
			55.501,38	0,00	0,00	5.554,47	21.857,00	0,00	0,00	28.089,91
CA Código	058	SENHOR BOM JESUS, EQUIP E MAT PERMANENTE	55.501,38	0,00	0,00	5.554,47	21.857,00	0,00	0,00	28.089,91
			55.501,38	0,00	0,00	5.554,47	21.857,00	0,00	0,00	28.089,91
Total			55.501,38	0,00	0,00	5.554,47	21.857,00	0,00	0,00	28.089,91



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2025

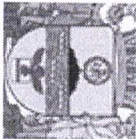
MUNICÍPIO DE IBITINGA

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 02.01.2025

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Entidade	1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMPÍO EXERCÍCIO		SUFICIÊNCIA/
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC.	LIQUIDADADO	A LIQUIDAR	
Fonte Grupo	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	47.000,00	0,00	0,00	15.322,00	6.058,00	0,00	0,00	25.620,00
			47.000,00	0,00	0,00	15.322,00	6.058,00	0,00	0,00	25.620,00
CA Grupo	500	ASSISTENCIA SOCIAL	47.000,00	0,00	0,00	15.322,00	6.058,00	0,00	0,00	25.620,00
CA Código	059	CASA CAMINHO EQUI. MAT PERMANENTE	47.000,00	0,00	0,00	15.322,00	6.058,00	0,00	0,00	25.620,00
Total:			47.000,00	0,00	0,00	15.322,00	6.058,00	0,00	0,00	25.620,00



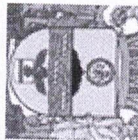


MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50
Exercício: 2025
MUNICÍPIO DE IBITINGA
EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 02.01.2025

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Entidade	Fonte Grupo	CA Grupo	CA Código	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMPENHO EXERCÍCIO		SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA
					ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LÍQUIDADO	À LÍQUIDAR	
1	05	500	060	MUNICÍPIO DE IBITINGA TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJ CRIAN FELIZ EQUIP. MAT PERMANENTE	65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	7.625,00 7.625,00 7.625,00 7.625,00	32.093,00 32.093,00 32.093,00 32.093,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	25.282,00 25.282,00 25.282,00 25.282,00
Total:				65.000,00	0,00	0,00	7.625,00	32.093,00	0,00	0,00	25.282,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE IBITINGA

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 02.01.2025

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Página 1

Entidade	1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LÍQUIDADO	À LÍQUIDAR	
Fonte Grupo	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	50.000,00	0,00	0,00	19.360,00	5.560,00	0,00	0,00	25.080,00
			50.000,00	0,00	0,00	19.360,00	5.560,00	0,00	0,00	25.080,00
CA Grupo	500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	19.360,00	5.560,00	0,00	0,00	25.080,00
CA Código	061	SOS EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	19.360,00	5.560,00	0,00	0,00	25.080,00
Total:			50.000,00	0,00	0,00	19.360,00	5.560,00	0,00	0,00	25.080,00



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 351960020230001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202330520004

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	IBITINGA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 18.627.775/0001-57

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	351960020230001	082445031219G0035
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 200.000,00	Total Programação: R\$ 200.000,00

Situação: Programação com OB Efetivada

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023

Número Processo SEI: 71000037116202347



4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
804319	07/07/2023	4 - Investimento	001	005053	000000364975
804319	07/07/2023	4 - Investimento	001	005053	000000377791
804319	07/07/2023	4 - Investimento	001	005053	000000364967
804319	07/07/2023	4 - Investimento	001	005053	000000364959



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga		
CNPJ/CGC: 00.957.949/0001-84	Endereço: Rua: Idúlia da Costa Villela, n.º 425 , BAIRRO: Jd. Bela Vista, CIDADE: IBITINGA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 50.000,00	Total Indicado: R\$ 50.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua: Idúlia da Costa Villela, n.º 425 , Jd. Bela Vista, IBITINGA - SP	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua: Idúlia da Costa Villela, n.º 425, Residencial Jardim Pacola, IBITINGA - SP	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Aparelho de Ar Condicionado	5	
Forno elétrico	1	
Fogão	1	
Cadeira	22	
Fritadeira	2	
Sandueira Elétrica	1	
Arquivo	1	
Chapa para Lanche	2	
Computador	1	
Televisão	4	
Mesa	5	
Bebedouro	1	
Liquidificador	1	

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO PLO Nº 38/2025 - Recebida em 11/03/2025 10:46:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Florentino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F573-708B-433A-E64F.



6.2 - Projeto Criança Feliz -Associação Cristã de Proteção á Criança

CNPJ/CGC: 02.481.654/0001-00 **Endereço:** Rua Francisco Mateus de Oliveira, nÂ° 511 , BAIRRO: Jardim Paineiras I, CIDADE: IBITINGA

GND3: R\$ 0,00 **GND4:** R\$ 50.000,00 **Total Indicado:** R\$ 50.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Francisco Mateus de Oliveira, nÂ° 511, Jardim Paineiras I, IBITINGA - SP

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Aparelho de Ar Condicionado	3
Câmera de Segurança	12
Batedeira	1
Nobreak	3
Forno Microondas	1
Computador	5
Lavadora de Alta Pressão	1
Televisão 2 de 32"	3
Máquina de lavar roupa (lava e seca)	2
Central PABX	1
Geladeira	1



6.3 - Associação Senhor Bom Jesus

CNPJ/CGC: 49.274.996/0001-12 **Endereço:** Rua José Custódio, n.º 456 , BAIRRO: Centro, CIDADE: IBITINGA

GND3: R\$ 0,00 **GND4:** R\$ 50.000,00 **Total Indicado:** R\$ 50.000,00

6.3.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Gama Cerqueira, n.º 430, centro, IBITINGA - SP
Serviço de Acolhimento Institucional	Rua José Custódio, n.º 456, Centro, IBITINGA - SP

6.3.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Ventilador	10
Cadeira	20
Impressora	1
Cortador de Grama	2
Cadeira de rodas	5
Cadeira de banho	5
Televisão	3
Mesa	10

EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO PLO Nº 38/2025. Recebida em 11/03/2025 10:46:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Florentino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F573-708B-433A-E64F.



6.4 - Serviço de Obras Sociais

CNPJ/CGC: 45.320.645/0001-40 **Endereço:** R:Idúlia da Costa Vilela, n.º 485 , BAIRRO: Residencial Jardim Pacola, CIDADE: IBITINGA

GND3: R\$ 0,00 **GND4:** R\$ 50.000,00 **Total Indicado:** R\$ 50.000,00

6.4.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R:Idúlia da Costa Vilela, n.º 485, Residencial Jardim Pacola, IBITINGA - SP

6.4.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Câmera de Segurança	4
Ventilador	10
Armário	6
Cadeira	30
Batedeira	2
Banco/Banqueta	4
Extintor de Incêndio	2
Televisão	5
Mesa	4
Mesa	37
Máquina de lavar roupa (lava e seca)	1
Bebedouro	1





